



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

PORTARIA Nº 39/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016 – TCM.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comissão de Transição de Governo, na forma determinada no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2016 – TCM.

Art. 2º - Que seja, na forma que recomenda o § 6º do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2016. ***“A comissão de Transição no âmbito do Poder Legislativo será composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros, sendo integrada por um vereador da Mesa Diretora e os demais membros escolhidos entre servidores da Câmara Municipal, com preferência por servidores que tenham formação na área de Direito, Contabilidade ou Administração”.***

Art. 3º - A constituição dos membros, estão relacionados no anexo I, parte integrantes deste Decreto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Granja(CE), em 05 de dezembro de 2022


JEOVÁ DA ROCHA BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

ANEXO I

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE GRANJA – ANO 2022

ITEM	SERVIDOR	CARGO
01	Jeová da Rocha Brito	Presidente
02	David Saldanha Fontenele	Tesoureiro
03	Maria do Livramento Alves dos Santos Oliveira	Procuradora Jurídica
04	Geônio José da Rocha	Presidente da Comissão de Licitação